

Comissão gasta 48 horas e 8 sessões para manter proposta de estabilidade

BRASÍLIA — Foram necessárias 48 horas de trabalho e oito votações — sendo a última delas simbólica — para que a Comissão de Sistematização se definisse pela manutenção da proposta de estabilidade no emprego do segundo substitutivo do Relator Bernardo Cabral. A manutenção do texto, que condiciona a demissão do trabalhador a três circunstâncias — contrato a termo, falta grave e justa causa — foi a maior derrota imposta aos "moderados" pelos "progressistas".

Na votação de ontem, os partidos de esquerda — PT, PDT, PCB e PC do B — aliados aos "progressistas" do PMDB e a um grupo do PFL, conseguiram impedir a aprovação de qualquer emenda contrária ao disposto no substitutivo de Cabral.

Além da emenda apresentada pelo Deputado Max Rosemann (PMDB-PR), rejeitada no início da tarde pelo plenário da Comissão, outra proposta que restringia o alcance da estabilidade defendida por Cabral — do Deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) — foi rejeitada pela Comissão, consagrando a vitória da véspera, quando foi derrubada a emenda popular dos empresários gaúchos.

O Deputado Afif Domingos (PL-SP) defendeu a emenda. Dornelles propunha um texto muito conciso, que previa apenas a garantia de indenização ao trabalhador demitido sem justa causa, após um ano de trabalho, pro-



Israel e Freire brigam pelo microfone de apartes na sessão de ontem

porcional ao tempo de serviço. Antes de defender a emenda, Afif leu uma declaração de voto justificando sua decisão de rejeitar a emenda Max Rosenmann, apoiada pelos "moderados". Segundo Afif, seria uma incoerência de sua parte votar favorável a qualquer proposta que não incluísse a indenização proporcional para o trabalhador demitido.

A proposta de Dornelles foi rejeitada por 83 votos a nove. Falou contra a emenda o Vice-Líder do PT José Genoíno, que alegou ser a proposta uma consagração da rotatividade da mão-de-obra, já que a demissão estaria condicionada apenas a uma indenização, a ser regulamentada por lei

ordinária. A favor foi à tribuna o Deputado José Maria Eymael (PDC-SP), que chamou a atenção do plenário para o grande número de demissões que a proposta de Cabral poderia acarretar para os trabalhadores.

Em seguida foi a vez de Luiz Roberto Pontes (PMDB-RS) defender a sua emenda. A proposta repetia, basicamente, o teor da emenda gaúcha, acrescentando apenas a previsão do pagamento de indenização progressiva, na forma da lei. A pedido da Mesa, que fez uma consulta simbólica ao plenário para saber se havia maioria suficiente para defender a emenda, Pontes a retirou.

A votação prosseguiu com a retirada de diversos destaques por seus autores, todos "progressistas", que já se declaravam satisfeitos com o obtido na véspera. Outros destaques foram prejudicados pela ausência dos autores em plenário. Mas o Deputado Aldo Arantes (PC do B-GO) manteve o destaque de seu Líder, Haroldo Lima, que condicionava a comprovação judicial o fator econômico intransponível que justificasse a demissão do trabalhador. Esta e a proposta da Deputada Cristina Tavares (PMDB-PE) foram as duas únicas emendas dos setores "progressistas" rejeitadas pelo plenário no item que tratou da estabilidade. A do Líder do PC do B foi rejeitada por 62 votos a 21. A de Cristina Tavares, que propunha retirar o fator avanço tecnológico como uma das circunstâncias que poderiam resultar na demissão de trabalhadores, foi derrubada por 49 votos a 39.

Um tumulto provocado pelos líderes dos partidos de esquerda — interessados em evitar a votação da emenda Rosenmann — acabou suspendendo a sessão de ontem por duas horas. Chegou a haver troca de empurrões entre os Deputados Israel Pinheiro (PMDB-MG), "moderado", Roberto Freire (PCB-PE) e Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), "progressistas", pela disputa do microfone de apartes, mas no fim os ânimos foram serenados.

Aprovado um só salário mínimo para todo o País

BRASÍLIA — A manutenção do seguro-desemprego, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a unificação do salário mínimo foram as três últimas decisões tomadas ontem pela Comissão de Sistematização. Depois de definida a questão da estabilidade no emprego, a sessão fluiu com maior rapidez e a única proposta levada à votação foi a do Líder do Governo na Câmara, Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), que visava alterar o inciso III, referente ao salário mínimo.

Sant'Anna propôs substituir a expressão "salário mínimo nacionalmente unificado", por "piso nacional de salário unificado". Segundo o Líder do Governo, toda a economia brasileira — todos os reajustes salariais — está indexada ao salário mínimo. Mesmo com o texto de Bernardo Cabral, que veda qualquer vinculação, Carlos Sant'Anna defendeu a extinção do termo "salário mínimo", alegando que o próprio Governo tem agido segundo esse método nos últimos reajustes concedidos.

O Deputado José Serra (PMDB-SP) pronunciou-se contra a proposta de Carlos Sant'Anna. Segundo ele, no aspecto essencial, a proposta está atendida no anteprojeto de Bernardo Cabral de forma ainda mais simples. Argumentou ainda que o salário mínimo é um conceito já consagrado na economia brasileira e que eliminá-lo do texto constitucional em nada beneficiaria o trabalhador, sendo, ao contrário, uma decisão extremamente temerária.

Iniciada a votação, Carlos Sant'Anna consultou a Mesa para saber se era possível retirar o destaque. Diante da negativa, a votação prosseguiu e a proposta foi derrotada por 55 votos contra 21. O Relator Bernardo Cabral defendeu a manutenção do texto do substitutivo, alegando que o princípio do salário mínimo já era consagrado pela Nação brasileira.

Radicalizar no início foi a arma dos esquerdistas

BRASÍLIA — Radicalizar no começo, recusando acordos contra a estabilidade aos 90 dias, mas unir forças em seguida contra a proposta dos empresários gaúchos, que eliminaria o princípio da estabilidade. Esta foi, segundo o Deputado José Genoíno (PT-SP) a tática usada pela esquerda para conseguir manter, nas votações da Comissão de Sistematização de anteontem e ontem, o conceito de emprego estável proposto pelo Relator, Bernardo Cabral. A estratégia mostrou-se bem sucedida quando 10 constituintes pefelistas ajudaram a rejeitar a emenda dos gaúchos.

Interpretações conflitantes sobre as propostas em votação também contribuíram para que a estabilidade no segundo substitutivo de Cabral fosse preservada. Ontem de manhã, numa reunião de líderes partidários, o representante do PFL, Deputado Inocencio Oliveira (PE) explicou que amigos do Tribunal Superior do Trabalho haviam garantido ao seu partido que o texto do primeiro substitutivo era o mais apto a garantir a estabilidade e, no seu entendimento, o mais problemático para o empresariado.

— O segundo substitutivo especifica as circunstâncias em que a estabilidade no emprego não será aplicada, enquanto que o primeiro apenas proíbe a demissão imotivada — argumentou Inocencio, mais tarde.

Para a esquerda, segundo Genoíno, o fundamental foi evitar uma diversificação em torno de propostas. Houve insistência sobre a emenda de Lula, mas o destaque para a proposição do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), que o PT considerava mais ampla, foi retirado para permitir a aproximação com os "centristas" — que não votariam esse texto mas foram decisivos na rejeição da proposta gaúcha, anteontem, e da do Deputado Max Rosemann (PMDB-PR), ontem. Essa última emenda restabelecia o disposto no primeiro substitutivo sobre a estabilidade mas era vista como menos completa pela esquerda.

DECLARAÇÃO DE VOTO DE AFIF DOMINGOS (PL)

Um legado populista

O momento é de assumir posições nítidas e transparentes. Quem não tem princípios não chega ao fim. A falta de princípios está desmoralizando o Estado brasileiro e a classe política.

Neste momento histórico em que está em jogo o futuro do Brasil devemos claramente optar por um modelo eficiente e definido, voltado para a realidade do problema social.

A estabilidade no emprego foi a bandeira do populismo contemporâneo que nos levou, junto com o Plano Cruzado, ao maior estelionato eleitoral da história do Brasil, de cujos custos a Nação ainda não se deu conta. Agora, na hora das definições, querem impingir na Constituição uma indefinição que permita, no transformismo de suas posições, provar a uns que não existe estabilidade e a outros que as promessas de campanha foram atendidas.

O retorno ao Projeto Cabral I, ou forma assemelhada, se presta à tese transformista. O próprio DIAP reconhece que a introdução do princípio da indenização substitui a proteção contra a despedida imotivada por uma proteção econômica e que isto não interessa, pois querem a reintegração e não a indenização.

Os transformistas não querem es-

tabelecer a indenização na Constituição. Preferem remetê-la à lei como forma de protelar a decisão.

Ora, se são os mesmos parlamentares que definirão a lei, por que não definir agora suas posições?

Esta falsidade ideológica é um esbulho à boa-fé da sociedade brasileira. Chega de mentir para a Nação com a conviência de alguns setores da elite brasileira.

Chegou a hora da verdade.

Se for chamado a votar, declaro o meu voto assumindo responsabilidade para a história:

Votarei na emenda ES 22.229-5:

"I — Contrato de trabalho protegido, mediante indenização, contra despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei".

Espero que os companheiros que têm compromissos com a realidade brasileira deixem marcadas para a história suas posições claras e objetivas.

DECLARAÇÃO DE VOTO DE LULA (PT)

Garantia no emprego

O Partido dos Trabalhadores vota em favor da estabilidade no emprego, por se tratar de uma reivindicação justa, cujos efeitos serão benéficos não só para a classe trabalhadora mas para toda a sociedade brasileira. Para o trabalhador, estabilidade significa segurança para si e sua família; significa o fim da rotatividade amplamente utilizada para forçar a redução de salários e prejudicar a organização sindical; assim, estabilidade significa um avanço democrático.

A estabilidade também beneficia a empresa nacional, pois, ao propiciar o crescimento da massa salarial, aumentamos o mercado interno com a elevação da capacidade de consumo dos assalariados. Desta forma estendemos a estabilidade ao investimento, sobretudo da pequena e média empresa. O empresário também ganha com o aperfeiçoamento e a melhor adaptação profissional, contribuindo na eficiência da produção.

A demissão injusta, sem qualquer razão social plausível, elevou a rotatividade no emprego para 33,9% em 1985, segundo dados do Ministério do Trabalho. No setor privado, a rotatividade foi superior à média nacional, chegando a atingir, na construção civil, 96,18%, e no comércio, 48,41%, segundo a mesma fonte.

O PT não reivindica emprego vitalício. Nossas propostas relativas à estabilidade, acolhidas no chamado substitutivo zero do Relator Bernar-

do Cabral, prevêm as demissões socialmente aceitáveis: no caso de falta grave do empregado, nos contratos temporários e quando a empresa está em dificuldades econômicas intransponíveis. Além dessas razões, que outro motivo levaria um empresário a dispensar o empregado, se não para contratar outro com um salário menor?

Desde o início da Constituinte, a bancada do PT vem batalhando pela estabilidade após 90 dias de serviço. Na Comissão de Sistematização, voltamos a apresentar emenda nesse sentido, que infelizmente foi derrotada. Entre as propostas que restaram, optamos então pelo voto no "projeto 2" do Relator, que era a menos má. Esta proposta acabou aprovada pela Comissão de Sistematização.

O texto aprovado prevê garantia no emprego, ressalvados os casos de falta grave, fator tecnológico e contrato temporário. Não é uma proposta ideal, pois mantém vulnerável o trabalhador na empresa. Mas ainda há tempo de avançarmos no sentido de melhorá-la, durante as votações de plenário. Para isso, será necessária a mobilização dos trabalhadores e a reflexão dos colegas constituintes.